**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago o presente, em atendimento à grande demanda proposta por moradores de toda a região do Matão, em Sumaré, a fim de informar sobre reabertura do posto de atendimento ao cliente da BRK Ambiental, na Avenida Minasa 1408, Chácara San Martin.

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir que a população seja atendida em seus direitos;

CONSIDERANDO o Art. 195 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que os serviços de atendimento ao cliente têm retomado os trabalhos de modo integral, seguindo os planos de reabertura que vigoram no momento atual;

CONSIDERANDO ser de extrema relevância que o atendimento aos cidadãos seja realizado de modo descentralizado, uma vez que a cidade de Sumaré possui características geográficas e populacionais muito específicas;

CONSIDERANDO que a Região de Matão possui mais de 43.000 (quarenta e três mil) habitantes – levando em conta que o último censo nacional foi realizado há 11 anos, essa população certamente está subestimada;

 CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**REQUEIRO** após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa BRK Ambiental o que segue:

1. Por qual motivo a agência de atendimento da BRK, localizada na Avenida Minasa 1408, Chácara San Martin, teve sua atividade suspensa?
2. Qual a previsão para a reabertura do posto de atendimento mencionado neste requerimento?
3. Que ações a empresa BRK Ambiental realizou para mitigar os efeitos da suspensão do atendimento presencial, considerando que muitos serviços só podem ser realizados presencialmente, além de haver uma grande dificuldade de acesso a serviços digitais por uma parcela considerável da população?

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**